

Oficial de 17 de junho de 2026, cuja redação continha incorreção.
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaborar o Regime Especial;
V. Arquive-se pelo prazo legal.

SEFA/GS, 19 de junho de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

81840/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 178/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a a MARINA JOHANNA VERHAGE DERKSEN apresentada no protocolo PRE2600407510.

Publique-se.

Curitiba, 19 de junho de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

81576/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 019/2026

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 13.250/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a **SUSPENSÃO** do convênio nº 007/2026, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e o Município de São Miguel do Iguaçu/PR, nos termos do Protocolo Integrado nº. 23.841.870-4.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

82015/2026

RESOLUÇÃO SEIL Nº 020/2026

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 13.250, de 08 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Lucimara Ferreira de Lima, RG nº 8.XXX.241-X, para substituir a servidora Lorreine Santos Vaccari, RG nº 9.XXX.226-X, no exercício do cargo de Coordenadora do Departamento de Gestão e Inovação desta Secretaria, no período de 25 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026.

Curitiba, 19 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Saboia
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

82021/2026

DER

PORTARIA Nº 394/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de março de 2000, com base no §2º do artigo 200 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.247.265-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR), instaurado em face da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, CNPJ: 76.545.011/0001-19, diante das irregularidades observados no Contrato nº 001/2022 CI/DAF, cujo objeto é a prestação dos seguintes serviços: Serviço de Comunicação e Armazenamento em Nuvem; Serviço de Gestão de Ambientes de TIC; Operação de Soluções de Informações Estratégicas; Emissão de Certificados Digitais; Serviços de Central de Atendimento; Serviço de Computação em Nuvem; Serviços para a Operação e Gestão das Soluções; e Gestão Documental.

Art. 2º. Esta Comissão será composta pelos servidores Sílvia Bernardi, CPF: 052.xxx.xxx-67, Juliana Maria Spisila Blaczyk, CPF: 041.xxx.xxx-42 e Wiliam Cardoso, CPF: 347.xxx.xxx-47, sob presidência da primeira.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

81656/2026

PORTARIA Nº 399/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.832.895-7, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

GRADUAÇÃO	NOME	CPF
3. SGT. QP PM	Marcio Araujo do Nascimento	042.xxx.xxx-93

Curitiba, 18 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

81657/2026

PORTARIA Nº 400/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.854.202-9, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

GRADUAÇÃO	NOME	CPF
Cb. QP PM	Leandro Caetano Pinto	220.xxx.xxx-07

Curitiba, 18 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

81658/2026